

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025



IMPRENSA OFICIAL

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 030/2025	2
DECRETO Nº3015 - 2025	3
DECRETO Nº3016 - 2025	5
DECRETO Nº3018 - 2025	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 040/2025	15
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PE 046/2025	16
ATA DE SESSÃO - PRÉ QUALIFICAÇÃO	17
PORTRARIA Nº 6662025	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025	19
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2025	20
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FRE 2026 - HONÓRIO	24
LEI Nº 2792	26
LEI Nº 2793	27
LEI Nº 2794	28

DEZEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1117/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaiba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaiba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 030/2025

Edição nº 1117, 03 de dezembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 22773/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Produção de Projetos Culturais, Eventos e Atrações Artísticas do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência, contido no Anexo III. Encerramento no dia 17/12/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 02 dezembro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3015 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2726*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$258.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				258.300,00
02	24	01	Departamento de Licitação	
725	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.800,00 F.R.: 0 01 00
02	24	02	Departamento de Administração	
733	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00
741	04.122.0005.3000.0000	Administrar sim é Possível 3.3.90.47.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
742	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível 3.1.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
743	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível 3.3.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	258.300,00
Fontes de Recurso	

01 00 258.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2025

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3015 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2726

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3016 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$370.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				370.500,00
02	18	01	Departamento de Administração	
339	12.306.0012.2070.0000	Sim é Possível Educação para Todos		350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 13
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	001	Q.E.S.E.		
02	18	02	Departamento de Logística	
365	12.365.0012.2082.0000	Sim é Possível Educação para Todos	20.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 81
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
210	004	PNATE		
Excesso:				370.500,00
Fontes de Recurso				
05	13			350.000,00
05	81			20.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$712.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				712.920,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
21	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa 3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
02	14	01	Departamento de Agricultura	
212	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentável de Verdade 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.700,00 F.R.: 0 01 00
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
220	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentável de Verdade 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01 00
02	18	01	Departamento de Administração	
350	12.361.0012.2129.0000	Sim é Possível Educação para Todos 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	160.000,00 F.R.: 0 01 01
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
372	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos 3.3.90.36.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	51.400,00 F.R.: 0 01 00
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb	
499	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB 3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	80.000,00 F.R.: 0 02 81

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 18 05	Departamento de Educação Básica - Fundeb			
500	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	12.600,00	F.R.: 0 02 81
02 19 02	Departamento de Cultura			
520	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	94.000,00	F.R.: 0 01 00
02 20 01	Departamento de Esportes			
541	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	226.200,00	F.R.: 0 01 00
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitária			
563	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 400 000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	8.000,00	F.R.: 0 01 00
583	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	70.000,00	F.R.: 0 01 00
02 22 02	Gestão Administrativa do FMDCA			
633	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	3.020,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
27	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
28	04.122.0002.2009.0000		Gestão Política e Administrativa			-1.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos				
53	04.122.0004.2039.0000		Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo			-1.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
55	04.122.0004.2040.0000		Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
57	04.122.0004.2040.0000		Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo			-2.100,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
59	04.122.0004.2161.0000		Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica				
168	04.122.0003.2012.0000		Relações Institucionais do Governo			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
171	04.122.0003.2012.0000		Relações Institucionais do Governo			-5.300,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	12	02	Departamento de Comunicação				
175	04.122.0003.2010.0000		Relações Institucionais do Governo			-2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
176	04.122.0003.2010.0000		Relações Institucionais do Governo			-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 12 02	Departamento de Comunicação			
177	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
180	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 13 01	Departamento de Desenvolvimento Econômico			
189	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
190	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade 3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 13 02	Departamento de desburocratização			
195	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
198	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 14 01	Departamento de Agricultura			
208	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentável de Verdade 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
210	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentável de Verdade 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 15 01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação			
226	15.451.0008.1076.0000	Mais Desenvolvimento Urbano 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 15 01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação		
234	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
	3.3.90.40.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
235	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 00
	3.3.90.93.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
02 15 02	Departamento de Planejamento Urbano		
239	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
	3.3.90.14.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
241	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	-6.200,00 0 01 00
	3.3.90.36.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
244	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 00
	3.3.90.40.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
02 16 01	Departamento de Obras Públicas		
248	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 00
	3.3.90.14.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
253	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
	3.3.90.40.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
254	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo:	-2.620,00 0 01 00
	3.3.90.93.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			
02 16 02	Departamento de Infraestrutura		
265	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
	3.3.90.14.00	01 TESOURO	GERAL
110 000			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 16 02	Departamento de Infraestrutura			
267	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
268	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
270	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 16 03	Departamento de Projetos			
275	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade 3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
277	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-16.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
278	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
280	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-18.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 17 01	Departamento de Serviços Públicos			
305	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos 3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
309	15.452.0024.2034.0000	Serviços Públicos 3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 17 02	Departamento de Transporte Urbano			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 17 02	Departamento de Transporte Urbano		
322	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.93.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
02 18 01	Departamento de Administração		
323	12.122.0012.2164.0000	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.32.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
02 18 02	Departamento de Logística		
360	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00	01	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
220 000			
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitária		
559	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
562	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
568	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.93.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
581	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
588	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.93.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			
594	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00	01	TESOURO GERAL	
110 000			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02 21 01	Departamento de Segurança Comunitária			
602	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00	01	TESOURO		
110 000		GERAL		
603	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00	01	TESOURO		
110 000		GERAL		
02 22 03	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS			
634	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
636	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.35.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
638	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 22 04	Fortalecimento do Controle Social CMAS			
640	08.244.0015.2167.0000	Assistência Social de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
642	08.244.0015.2167.0000	Assistência Social de Verdade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.33.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 22 06	Bloco de Proteção Social Básica			
650	08.241.0019.2051.0011	Parcerias c/ o Terceiro Setor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-69.322,48	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.50.39.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
653	08.243.0019.2051.0006	Parcerias c/ o Terceiro Setor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.977,52	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.50.39.00	01	TESOURO		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
09 00 01	Reserva de Contigência			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

09 00 01	Reserva de Contigência		
707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contigência	-226.200,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-712.920,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 31 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 040/2025

Edição nº 1117, 03 de dezembro de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36514/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA a eventual e futura aquisição parcelada de suplementos alimentares e dietas enterais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, quanto ao fornecimento para ordem judicial e outras necessidades, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 01/12/2025, para as empresas NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, nos Lotes 01, 04 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 29.112,00, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, nos Lotes 02, 05 e 10 perfazendo o valor total de R\$ 84.652,80, N M LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 52.339.425/0001-23, nos Lotes 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 30.096,24, HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 02.786.436/0001-83, nos Lotes 08 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 68.035,20, PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, no Lote 09, perfazendo o valor total de R\$ 88.404,00, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.569.029/0001-38, nos Lotes 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 78.243,60, MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE AS, CNPJ: 05.912.018/0001-83, no Lote 18, perfazendo o valor total de R\$ 12.312,00. Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PE 046/2025

Edição nº 1117, 03 de dezembro de 2025

TERMO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37816/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de enfermagem, radiologia e em imobilização ortopédica (gesso), para atender demanda do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento de Araçoiaba da Serra/SP, em regime de plantão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo III – Termo de Referência. Considerando o parecer da Secretaria de Saúde, fica ANULADO o processo epígrafe. Araçoiaba da Serra, 02/12/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PORTARIA Nº 566/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34954/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025

ASSUNTO: Ata Provisória da Sessão de Análise de Documentos de Habilitação.

A Comissão instituída pela Portaria nº 566/2025, no exercício de suas atribuições legais e incumbida da análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas na Pré-Qualificação nº 01/2025, Considerando as diligências realizadas junto às empresas participantes, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requisitar esclarecimentos e complementações indispensáveis à adequada instrução processual, vedadas alterações que impliquem modificação das propostas ou das condições previamente estabelecidas;

Considerando o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o dever de autotutela da Administração para revisar seus próprios atos a fim de assegurar a legalidade e a regularidade do procedimento, especialmente quando a readequação de prazos e fases processuais se mostrar necessária para garantir a isonomia, a segurança jurídica e a adequada formação do juízo de admissibilidade, bem como a observância do princípio da competitividade que rege as contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, que as diligências empreendidas ocasionaram impacto no cronograma originalmente estabelecido, impondo a necessidade de dilação temporal compatível com a adequada conclusão da análise documental;

Delibera a Comissão pela prorrogação do prazo para conclusão da fase de análise documental por 10 (dez) dias úteis, a serem contados a partir do término do prazo fixado no pedido de prorrogação anteriormente apresentado.

Por fim, determina-se a devida publicidade deste ato, pelos meios oficiais utilizados para comunicação dos expedientes relacionados à Pré-Qualificação nº 01/2025.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

ALAÍSE APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira/Agente de Contratação

TIAGO VIERA MESQUITA
Pregoeiro/Agente de Contratação

VINÍCIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME
Pregoeiro/Agente de Contratação



**PORTARIA N° 666/2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Considerando a Portaria N.º 654/2025, fica prorrogado o prazo para a posse do(a) candidato(a) **KALINE KARLA GARCIA DE ARAÚJO**, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Nº 417, de 21 de junho de 2023, Estatuto do Funcionário Público Municipal, até o dia 12 de dezembro de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoia.sp.gov.br | gabinete@aracoia.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoia.sp.gov.br/public/assinaturas/FE2F6501B62F41138A984B4B8CC14613>



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

Edição nº 1117, 03 de dezembro de 2025

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 029/2025.** EMPRESA: **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 34.998.767/0001-73,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 13794.1830001/24-007, NOVO PAC, LOCALIZADO NO BAIRRO JUNDIACANGA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III.** DATA: 26/11/2025 – VALOR R\$ 2.290.249,82 (**dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos.**) BASE LEGAL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2025**

Edição nº 1117, 03 de dezembro de 2025



**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº
007/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas e o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, objetivando contratação temporária de médico ginecologista.

Seguem apensados a este edital os seguintes documentos:

Anexo I – Inscrições Deferidas e Indeferidas;

Anexo II – Resultado Parcial.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para conhecimento dos candidatos.

O prazo recursal contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas e o Resultado Parcial será dia 04 de dezembro de 2025 das 8h às 16h, presencialmente na Prefeitura no Setor de Protocolo.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC>





ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

MÉDICO GINECOLOGISTA	
NOME	SITUAÇÃO
MONIR SALEH	DEFERIDA



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/52006E6703164FE78A00E3FC14A930DC>





ANEXO II

RESULTADO PARCIAL

MÉDICO GINECOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MONIR SALEH	29,58



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC>

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRASecretaria da Educação
15.3281-1201 | www.aracolaba.sp.gov.br | educacao@aracolaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS

EXTRATO

Processo FRE nº45657/2025. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Honório Carriel Cleto (CNPJ 03.734.187/0001-45). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas para o exercício de 2026. Recurso: 12 361 0014 2031 0013- Fichas 277 e 278. Valor do repasse: R\$53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2025

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário de EducaçãoAssinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8594DA01EE235499D962CCA37A31E7B76



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
8594DA01E235499D962CCA37A31E7B76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8594DA01E235499D962CCA37A31E7B76>



LEI N° 2792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação das ruas 01 e 02, localizadas no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA ANTÔNIO GOMES DE SOUZA”**.

Artigo 2º - A rua 02, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA OSNI LOURENÇO GOMES”**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
e disponível no site www.aracoiaabasp.gov.br, 28 de novembro de 2025.



LEI N° 2793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da rua 01, localizada no Residencial Vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no residencial/vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: “**Francisco Israel dos Santos**”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI N° 2794 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância De R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
862	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor		50.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 054	MDS-E. Parlam n.37300002 C.Vicent.		
863	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor		50.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 055	MDS-E.Parlam. n.202437300006 C.Vicent.		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
Fontes de Recurso	
05 81	100.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACOIABA DA SERRA, 28 de novembro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 28 de novembro de 2025